



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2023 AD REFERENDUM DE 012 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta cadastrada no SAIPS - Nº 13764128000123003, na qual solicita aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida para o município de Silves/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando o Processo 01.01.017101.19804/2023-02 que solicita aprovação da Proposta SAIPS Nº 13764128000123003, na qual solicita aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida para o município de Silves/AM.

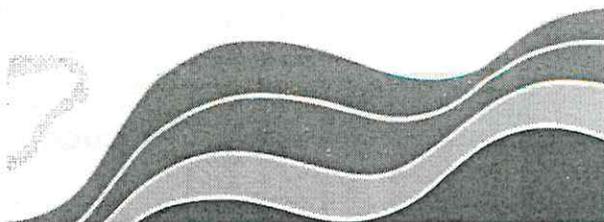
Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a necessidade de deslocamento da população de risco que reside nas áreas rurais para consultas e realização de procedimentos ambulatoriais especializados na sede do município de Silves/AM **RESOLVE:**

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta SAIPS 13764128000123003, na qual solicita aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida para o município de Silves/AM, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de junho de 2023.

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 080/2023, datada de 12 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de
Estado de
Saúde**